



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

[Assinatura]
[Assinatura]

LIVRO N.º 2 - J.-

MATRÍCULA N.º 2.624.-

DATA 18 de fevereiro de 1.987.-

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco) metros quadrados., constituído de parte da data nº 52 da quadra "D", situado à Rua Frei Demétrio, nesta cidade; dentro das seguintes divisões e confrontações:- Pela frente com a Rua Frei Demétrio; de um lado, com terrenos de Milton Pereira; / de outro lado com terrenos de Joaquim Elidio Ramos; e, finalmente aos fundos divisando ainda com terrenos do Sr. Joaquim Elidio Ramos. PROPRIETÁRIO:- LÁZARO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador / da certidão de casamento nº 2.741, fls. 62/vº, do livro B/10 do C.R.C. da Comarca de Nova Fátima-Pr., Inscrição no CPF/MF sob nº 326.433.579/49, residente e domiciliado neste Município e Comarca. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: nº 101, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cornélio Procopio-Pr. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 18 de fevereiro de 1.987. Eu, *[Assinatura]*, Empregado Juramentado.-

R- 1/2.624. Prot. 10.772. Data:- 18/02/87. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade, no livro nº 56, fls. 043, em data de 28 de janeiro de 1.987. O Imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por LÁZARO LUIZ DE OLIVEIRA, já qualificado, por compra feita a MITRA DIOGEZANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO E COMUNIDADE PAROQUIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CGC/MF sob nº 76.227.672/000; representada pelo seu Paróco, Padre JULIO GUACIARI, Italiano, solteiro, religioso, portador da CI. RG. nº 246.566-Pr., Inscrição no CPF/MF sob nº 044.546.429/15, residente e domiciliado nesta cidade. Pelo valor de C\$- 4.000,00. GR. 4. ITBI. nº 016/87. Imposto- C\$- 80,00, pago no Banco Bamerindus do Brasil/S/A, Agência desta cidade, em 30/01/87. Negativa nº 17/87, de 23/01/87, da Agência de Rendões desta cidade. / Negativa nº 014/87, de 22/01/87 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão, expedida pelo Cartório do Civil, Comercio e Anexos desta Comarca, em 21/01/87. Condições- As da Escritura. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 18 de fevereiro de 1.987. Eu, *[Assinatura]*, Empregado Juramentado. Custas. Serv. / C\$- 263,11. FP. C\$- 55,39. CPC. C\$- 13,84. Ass. C\$- 2,76. Arq. C\$- 13,84. Prot. C\$- 22,15.-

R- 2/2.624. Prot. 15.690. Data: 03/03/93. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião Elso Benedito Martins, desta cidade, no livro nº 61, fls. 183, em data de 02 de outubro de 1.992. O Imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por JOÃO BATISTA DE GOES, brasileiro, casado, balconista, portador da CI. RG. nº 3.322.469-9-Pr., Inscrição no CPF/MF sob nº 440.765.179-20, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a LÁZARO LUIZ DE OLIVEIRA e sua mulher ZENAIDE MACARIO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, éle lavrador, ela do lar, portadores da certidão de casamento nº 2.741, fls. 62/vº., / do livro nº 10, do CRC. de Nova Fátima-Pr., Inscrições no CPF/MF sob nº 326.433.579-49, residentes e domiciliados neste Município, representados por seu bastante procurador o Sr. Francisco Balbino Neto, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI. RG. nº 11.381.754-SP., / residente e domiciliado nesta cidade, conforme poderes de procuração a si outorgados às fls. 008, do livro nº 35, do Tabelionato desta cidade. Pelo valor de C\$- 1.000.000,00. Imposto / Inter-Vivos 2% C\$- 20.000,00, pago na Prefeitura Municipal desta cidade, em 01/10/92. Negativa nº 158/92, de 01/10/92; e negativa nº 33/93, de 03/03/93, da Prefeitura Municipal desta cidade. Demais condições: As da Escritura. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 03/03/93. Eu, *[Assinatura]*, Empregado Juramentado. Custas: 360,000 VRC.-

R- 3/2.624. Prot. 23.657. Data: 14/05/2.003. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, no livro nº- 074, fls. 048/049, em data de 16/04/2.003. O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Sr. SEBASTIÃO PINTO aposentado, filho de João Adelino Pinto e de Ana Maria de Jesus, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/PR., sob nº- 5.303.244-3, em 20/04/88, inscrito no CPF/MF. sob nº- 120.850.499-15; e, ALBERTINA DE CARVALHO PINTO, do lar, filha de Antonio Rodrigues de Carvalho e de Augusta Francisca Ramos, portadora da CTPS nº- 67801, Série 00043, expedida pela 16ª DRT-Congonhinhas-Pr., em 16/10/92, inscrita no CPF/MF. sob nº- 008.065.559-98, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 27/07/52, residentes e domiciliados no Sítio São Sebastião, bairro Água do Monjolo, neste Município; por compra feita a JOÃO BATISTA DE GOES, e sua mulher HELENA DE LOURDES LEMOS DE GOES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 27/12/80, ele pedreiro, filho de Antonio Dantas Goes e Ana Ribeiro de Goes, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/PR., sob nº- 3.322.469-9, em 18/10/80, inscrito no CPF/MF. sob nº- 440.765.179-20, ela do lar, filha de Francisco Anselmo de Lemos e de Paridia do Prado Lemos, portadora da cédula de identidade expedida pela SSP/PR., sob nº- 5.657.350-0, em 27/02/89, inscrita no CPF/MF., sob nº- 041.288.959-54, ambos residentes e domiciliados na rua Frei Demétrio, 139, nesta cidade; Pelo valor de R\$- 5.500,00; Valor atribuído pela Prefeitura Municipal d/ cidade: R\$- 5.451,39; Pago o Imposto Inter-vivos (ITBI), 2%, R\$- 109,02, na Lotérica (CEF) local, em 25/04/03; Certidão Negativa de Débito nº- 051/2003, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25/05/03; Taxa do Funrejus: R\$- 11,00, pago no ato da lavratura da presente Escritura. Demais condições: As da Escritura. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 14/05/2.003. Custas: 1260,00 VRC. (R\$- 132,30). Eu, *[Assinatura]*, Oficial Designado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38P93-XHLCZ-J36TZ-ZWKQX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38P93-XHLCZ-J36TZ-ZWKQX>

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Ficha nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 2.624

CNM: 086165.2.0002624-49

AV-4/M-2.624: Protocolo nº 49.117 de 11/12/2023. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Nos termos do Formal de Partilha expedido pela Juíza de Direito da Comarca de Congonhinhas-PR, Dr(a). Paula Andréa Samuel de Oliveira Monteiro, extraído(a) dos autos nº 163/2006 de Ação de Inventário dos bens deixados por ocasião do falecimento de Sebastião Pinto, na qual foi inventariante José Donizeti Pinto, sendo ao final julgada por sentença em 13/08/2010, com trânsito em julgado em 10/01/2011, procede-se a esta averbação para constar as seguintes atualizações nos dados cadastrais do imóvel da presente matrícula: Lote nº 0153, da Quadra nº 0035, com Inscrição Municipal nº 01.05.001.0035.0153.001.1, situado na Rua Frei Demétrio, nº 129, na Cidade de Congonhinhas-PR. Emolumentos: R\$ 77,49, correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R\$ 3,87. ISS R\$ 2,32. Funrejus de 25%: R\$ 19,37. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.f5Azv.FocXk-wDXfz.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 19/12/2023. Dou fé. Michelly Marçom Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

AV-5/M-2.624: Protocolo nº 49.117 de 11/12/2023. **QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA.** Pelo título mencionado no AV-4/M-2.624, procede-se a esta averbação para constar os seguintes dados cadastrais dos proprietários: **SEBASTIÃO PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 5.303.244-3 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 120.850.499-15, brasileiro, lavrador e sua cônjuge **ALBERTINA DE CARVALHO PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 10.575.938-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 008.065.559-98, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Frei Demétrio, nº 129, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em 27/09/1952, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 3.900, lavrada à Folha nº 211, do Livro 20-B, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Cambará-PR. Emolumentos: R\$ 77,49, correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R\$ 3,87. ISS R\$ 2,32. Funrejus de 25%: R\$ 19,37. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.f5Mzv.FocXk-HD2fz.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 19/12/2023. Dou fé. Michelly Marçom Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

AV-6/M-2.624: Protocolo nº 49.117 de 11/12/2023. **ÓBITO.** Pelo título mencionado no AV-4/M-2.624, fica averbado o óbito de SEBASTIÃO PINTO, ocorrido em 28/06/2005, conforme Certidão de Óbito Termo nº 1.308, lavrada à Folha nº 194vº, do Livro 09-C, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Congonhinhas-PR, com fulcro no artigo 167, II, 5, da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$ 77,49, correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R\$ 3,87. ISS R\$ 2,32. Funrejus de 25%: R\$ 19,37. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.f5uzv.FocXk-FDTfz.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 19/12/2023. Dou fé. Michelly Marçom Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

R-7/M-2.624: Protocolo nº 49.117 de 11/12/2023. **INVENTÁRIO E PARTILHA. TÍTULO:** Pelo título mencionado no AV-4/M-2.624. **ADQUIRENTE(S):** Coube à viúva **ALBERTINA DE CARVALHO PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 10.575.938-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 008.065.559-98, brasileira, do lar, sem união estável, residente e domiciliada na Rua Frei Demétrio, nº 129, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, a título de meação, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel** e aos herdeiros netos **RENATA VANESSA TOFALETE PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 11.077.150-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 066.952.899-48, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 257, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, **a parte ideal correspondente a 25% do imóvel** e **RENAN QUINTINO**, portador(a) da CI. RG. nº 15.221.302-6 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 138.467.189-71, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Cornélio Procópio,

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTF4 US3Q4 E3LXU N4DWR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38P93-XHLCZ-J36TZ-ZWKQX>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 2.624

CNM: 086165.2.0002624-49

Ficha Nº 2

Casa, Santa Maria do Rio do Peixe, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, a **parte ideal correspondente a 25% do imóvel**. **TRANSMITENTE(S)**: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO PINTO, já qualificado. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). VALOR FISCAL: R\$ 40.181,25 (quarenta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Apresentaram: 1) GR-PR, por meio da qual foi recolhido o ITCMD no valor de R\$ 803,62, em 28/04/2009; 2) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais nº 217/2023 expedida em 23/11/2023 pela Prefeitura Municipal da Cidade de Congonhinhas-PR, válida até 22/01/2024 e demais certidões fiscais de âmbito Federal, Estadual e Municipal. Funrejus de 0,2%: Não incidente, na forma do art. 3º, VII, b, item 8, da Lei Estadual nº 12.216/98. EMITIDA A DOI, por este Serviço Registral. **CONDIÇÕES**: as constantes no Formal de Partilha. Emolumentos: R\$ 1.060,75, correspondentes a 4.312,00 VRC. Fundep: R\$ 53,04. ISS: R\$ 31,82. Selo: R\$ 8,00 SELO Nº SFRI2.f5Fzv.FocXk-4Dhfz.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 19/12/2.023. Dou fé.
Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottom Alcantara Costa.

AV-8/M-2.624: Protocolo nº 49.162 de 10/01/2024. **ÓBITO**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário lavrada no Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Congonhinhas-PR, no Livro nº 160-N, às Folhas nºs 178/182, em data de 30/11/2023, fica averbado o óbito de ALBERTINA DE CARVALHO PINTO, ocorrido em 08/06/2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 159087 01 55 2022 4 00014 033 0002166 65 lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Congonhinhas-PR, com fulcro no artigo 167, II, 5, da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$ 87,25 correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 2,62. Funrejus de 25%: R\$ 21,81. Selo: R\$ 8,00 SELO Nº SFRI2.z5QXv.mPK-FCQU.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 10/01/2.024. Dou fé.
Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottom Alcantara Costa.

R-9/M-2.624: Protocolo nº 49.162 de 10/01/2024. **INVENTÁRIO E PARTILHA**. **TÍTULO**: Pelo título mencionado no AV-8/2.624. **ADQUIRENTE(S)**: Coube aos herdeiros filhos: 1) **GILBERTO APARECIDO PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 12.386.185-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 324.582.829-20, brasileiro, autônomo, sua **cônjuge CLEUSA MARIA APARECIDA CACIOLA PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 27.002.758-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 164.334.028-01, brasileira, trabalhadora rural, ambos residentes e domiciliados na Rua José Lamberti, nº 97, Jardim Santo André, na Cidade de Sorocaba-SP, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em 18/06/1977, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 431, lavrada à Folha nº 160-vº, do Livro 02, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Cambará-PR, a título de legítima materna, a **parte ideal correspondente a 8,3333% do imóvel**; 2) **MARIA DE LOURDES PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 9.112.372-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 051.554.999-17, brasileira, do lar, divorciada, sem união estável, residente e domiciliada na Assentamento Rosa Luxemburgo, neste Município de Congonhinhas-PR, a título de legítima materna, a **parte ideal correspondente a 8,3333% do imóvel**; 3) **AIRTON PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 4.314.793-5 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 751.765.309-10, brasileiro, motorista, casado com CLÁUDIA GONÇALVES PINTO, portador(a) da CI. RG. nº 9.095.297-8 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 042.019.169-01, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados na Avenida Walter Guimarães, nº 743, na Cidade de Nova Santa Bárbara-PR, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/02/1998, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 1.505, lavrada à Folha nº 122, do Livro B-19, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Congonhinhas-PR, a título de legítima materna, a **parte ideal correspondente a 8,3333% do imóvel**; 4) **ROSELI APARECIDA PINTO SOARES**, portador(a) da CI. RG. nº 8.808.467-5 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 006.356.019-40, brasileira, lavradora, casado com ANTÔNIO TEODORO SOARES, portador(a) da CI. RG. nº 4.442.118-6 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 532.569.809-53, brasileiro, lavrador, ambos residentes e domiciliados na Avenida Santa Eugênia, nº 88, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 21/05/1988, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 996, lavrada à Folha nº 212, do Livro nº 17-B, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Congonhinhas-PR, a



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38P93-XHLCZ-J36TZ-ZWKQX>

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Ficha nº 3

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 2.624

CNM: 086165.2.0002624-49

título de legítima materna, a **parte ideal correspondente a 8,3333% do imóvel**; 5) **JOSÉ DONIZETI PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 6.039.112-2 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 851.667.829-68, brasileiro, lavrador, casado com VERA REGINA FIGUEIREDO PINTO, portador(a) da CI. RG. nº 6.495.383-4 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 865.924.329-34, brasileira, pensionista, ambos residentes e domiciliados na Rua Frei Démetrio, nº 141, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 11/12/1993, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 1.296, lavrada à Folha nº 212, do Livro nº 18-B, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Congonhinhas-PR, a título de legítima materna, a **parte ideal correspondente a 8,3333% do imóvel**; e aos herdeiros netos: 6) **RENATA VANESSA TOFALETE PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 11.077.150-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 066.952.899-48, brasileira, do lar, solteira, sem união estável, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 257, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, a **parte ideal correspondente a 4,1666% do imóvel**; e 7) **RENAN QUINTINO**, portador(a) da CI. RG. nº 15.221.302-6 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 138.467.189-71, brasileiro, tratorista, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado na Rua Cornélio Procópio, Casa, Santa Maria do Rio do Peixe, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, a **parte ideal correspondente a 4,1666% do imóvel**. **TRANSMITENTE(S)**: ESPÓLIO DE ALBERTINA DE CARVALHO PINTO, já qualificada. **OBJETO**: Parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL**: R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais). **VALOR FISCAL**: R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais). Apresentaram: 1) Declaração nº 202300040753-4 (Sistema ITCMD WEB-PR), por meio da qual foi recolhido o ITCMD no valor de R\$ 1.400,00, em 23/11/2023; 2) Certidões Negativas de tributos federal, estadual e municipal em nome do(s) transmitente(s); 3) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais nº 386/2023 expedida em 27/11/2023 pela Prefeitura Municipal da Cidade de Congonhinhas-PR, validade até 26/01/2024. Consulta negativa à CNIB. Funrejus de 0,2%: R\$ 70,00, recolhido em 30/11/2023, conforme guia nº 14000000009890275-5. EMITIDA A DOI, por este Serviço Registral. **CONDIÇÕES**: as constantes na Escritura. Emolumentos: R\$ 847,62, correspondentes a 3.285,00 VRC. Fundep: R\$ 42,38. ISS: R\$ 25,43. Selo: R\$ 8,00 SELO Nº SFRI2.58Xv.mrPtK-VCCGU.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 10/01/2.024. Dou fé. _____ Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

AV-10/M-2.624: Protocolo nº 49.162 de 10/01/2024. **ÓBITO**. Pelo título mencionado no AV-8/2.624, fica averbado o óbito de JOSÉ DONIZETI PINTO, ocorrido em 11/12/2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 159087 01 55 2022 4 00014 081 0002214 03 lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Congonhinhas-PR, com fulcro no artigo 167, II, 5, da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$ 87,25 correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R\$ 4,86. ISS: R\$ 2,62. Funrejus de 25%: R\$ 21,81. Selo: R\$ 8,00 SELO Nº SFRI2.58Xv.mrPtK-2CyGU.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 10/01/2.024. Dou fé. _____ Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

R-11/M-2.624: Protocolo nº 49.162 de 10/01/2024. **INVENTÁRIO E PARTILHA**. TÍTULO: Pelo título mencionado no AV-8/M-2.624. **ADQUIRENTE(S)**: Coube à herdeira: 1) **VERA REGINA FIGUEIREDO PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 6.495.383-4 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 865.924.329-34, brasileira, pensionista, viúva, sem união estável, residente e domiciliada na Rua Frei Démetrio, nº 141, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, a **parte ideal correspondente a 2,7777% do imóvel**; e aos herdeiros filhos: 2) **ANA BEATRIZ FIGUEIREDO PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 12.990.656-1 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 012.865.539-97, brasileira, estudante, solteira, sem união estável, residente e domiciliada na Rua Frei Démetrio, nº 141, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, a título de legítima

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



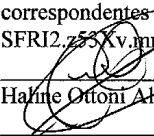
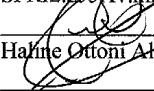


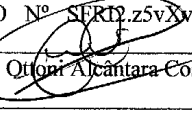
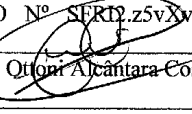
Valide aqui
este documento

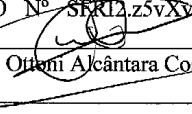
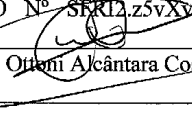
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38P93-XHLCZ-J36TZ-ZWKQX>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 2.624

CNM: 086165.2.0002624-49 Ficha Nº 3

paterna, a parte ideal correspondente a 2,7777% do imóvel; 3) **JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIREDO PINTO**, portador(a) da CI. RG. nº 12.607.316-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 098.595.019-63, brasileiro, estudante, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado na Rua Frei Demétrio, nº 141, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas-PR, a título de legítima paterna, a parte ideal correspondente a 2,7777% do imóvel. **TRANSMITENTE(S):** ESPÓLIO DE JOSÉ DONIZETI PINTO, já qualificado. **OBJETO: Parte ideal correspondente a 8,3333% do imóvel constante da presente matrícula. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais). Apresentaram: 1) Declaração nº 202300040952-9 (Sistema ITCMD WEB-PR), por meio da qual foi recolhido o ITCMD no valor de R\$ 233,33, em 23/11/2023; 2) Certidões Negativas de tributos federal, estadual e municipal em nome do(s) transmitente(s); 3) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais nº 386/2023 expedida em 27/11/2023 pela Prefeitura Municipal da Cidade de Congonhinhas-PR, validade até 26/01/2024. Consulta negativa à CNIB. Funrejus de 0,2%: R\$ 11,67, recolhido em 05/01/2024, conforme guia nº 14000000009999315-0. EMITIDA A DOI, por este Serviço Registral. **CONDIÇÕES:** as constantes na Escritura. Emolumentos: R\$ 349,02, correspondentes a 1.260,00 VRC. Fundep: R\$ 17,45. ISS: R\$ 10,47. Selo: R\$ 8,00 SELO Nº SFR12.z55Xv.mrPtK-UCFGU.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 10/01/2.024. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial:  Haline Ottomí Alcântara Costa.

AV-12/M-2.624: Protocolo nº 49.163 de 10/01/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **AIRTON PINTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 751.765.309-10, conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 202008.0510.01259951-IA-230, processo nº 00004996020088160073, da Vara Civil de Congonhinhas-PR, datado de 05/08/2020. Emolumentos e Funrejus: Os valores referentes aos emolumentos e à taxa devida ao Funrejus serão incluídos na conta de liquidação do processo, de acordo com o art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Provimento 249/2.013 e Despacho 09762012 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000. SELO Nº SFR12.z55Xv.mrPtK-oC9GU.1518q. MMDF. Congonhinhas-PR, 10/01/2.024. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial:  Haline Ottomí Alcântara Costa.

AV-13/M-2.624: Protocolo nº 49.164 de 10/01/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **AIRTON PINTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 751.765.309-10, conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 202112.1516.01950938-IA-370, processo nº 00004996020088160073, da Vara Civil de Congonhinhas-PR, datado de 15/12/2021. Emolumentos e Funrejus: Os valores referentes aos emolumentos e à taxa devida ao Funrejus serão incluídos na conta de liquidação do processo, de acordo com o art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Provimento 249/2.013 e Despacho 09762012 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000. SELO Nº SFR12.z55Xv.mrPtK-oC9GU.1518q. MMDF. Congonhinhas-PR, 10/01/2.024. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial:  Haline Ottomí Alcântara Costa.

R-14/M-2.624: Protocolo nº 49.243 de 26/02/2024. **VENDA E COMPRA.** TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Congonhinhas-PR, no Livro nº 161-N, às Folhas nº 143/147, em data de 26/02/2024. **ADQUIRENTE(S): MILTON MARTINS ESTEVES**, portador(a) da CI. RG. nº 30.339.497-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 349.486.519-15, brasileiro, aposentado, casado com **MARLENE CABRAL ESTEVES**, portador(a) da CI. RG. nº 19.846.489-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 090.476.808-20, brasileira, aposentada, ambos residentes e domiciliados na Travessa Deusa do Asfalto, nº 126, Jardim da Conquista, na Cidade de São Paulo-SP, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 04/08/1.978, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 159087.01.55.1978.2.00015.087.0000271-00, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Congonhinhas. **TRANSMITENTE(S): GILBERTO APARECIDO PINTO**, sua cónjuge **CLEUSA MARIA APARECIDA CACIOLA PINTO**; **MARIA DE LOURDES PINTO**; **ROSELI**

CONTINUA NA FICHA 4



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTF4 US3Q4 E3LXU N4DWR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38p93-XHLCZ-J36TZ-ZWKQX>

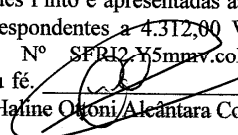
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

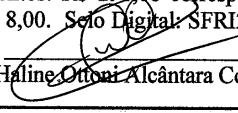
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Ficha nº 4

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 2.624

CNM: 086165.2.0002624-49

APARECIDA PINTO SOARES, com vênua conjugal de ANTÔNIO TEODORO SOARES; VERA REGINA FIGUEIREDO PINTO; ANA BEATRIZ FIGUEIREDO PINTO; JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIREDO PINTO; RENATA VANESSA TOFALETE PINTO; e, RENAN QUINTINO, anteriormente **qualificados**. **OBJETO: Parte ideal correspondente a 91,6667% do imóvel constante da presente matrícula.** VALOR: R\$ 64.167,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais), cuja importância foi paga por meio de moeda corrente nacional. ITBI: 2%, no importe de R\$ 1.283,34, recolhido em 08/02/2024, conforme guia nº 19/2024. Consulta negativa à CNIB. FUNREJUS 0,2%: R\$ 128,33, recolhido pelo Serviço Notarial, em data de 26/02/2024, conforme guia nº 140000000010157043-6. Emitida a DOI. Dispensada a Certidão Fiscal Federal em nome de Maria de Lourdes Pinto e apresentadas as demais certidões exigidas por lei. Emolumentos: R\$ 1.194,42, correspondentes a 4.312,80 VRC. Fundep: R\$ 59,72. ISS R\$35,83. Selo: R\$ 8,00 SELO Nº SFR12.Y5mmv.coPrJ-JGpG7.1518q. MJDS/MMDF. Congonhinhas-PR, 29/02/2.024. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

R.15/M-2.624: Protocolo nº 50.011 de 15/01/2025- **PENHORA** - Pelo Termo de Penhora expedido em 10/12/2024, por ordem do MM. Juiz de Direito Elvis Nivaldo dos Santos Pavan, extraído dos autos n.º 0000499-60.2008.8.16.0073 que tramitam na Vara Cível da Comarca de Congonhinhas/PR (Classe processual: Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: Compromisso), onde figuram como **EXEQUENTE: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 00.993.264/0001-93, com sede na Rua São Jerônimo, nº 200, Centro, na Cidade de Londrina-PR e como **EXECUTADO: AIRTON PINTO**, já qualificado, **procedo ao registro de PENHORA sobre a parte ideal do executado no imóvel da presente matrícula.** - Depositário: o executado. - Valor da causa: R\$ 42.949,32. - FUNREJUS n.º 14000000011248718-7 recolhido em 17/01/2025 no valor de R\$ 85,90. - Emolumentos: R\$ 291,68 correspondente a 1.053,00 VRC. Fundep: R\$ 14,58. ISS: R\$ 8,75. Selo: R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.35ZFv.CLb16-v5PEJ.1518q. Congonhinhas/PR, 29/01/2025. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTF4 US3Q4 E3LXU N4DWR





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS - PARANÁ
Haline Ottoni Alcântara Costa - Titular
Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27, Centro, Congonhinhas-PR. CEP: 86.320-000
Tel/Whatsapp: (43) 3554-1134/98404-0522. E-mail: cricongo@hotmail.com
Site: www.ricongonhinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da **matrícula nº 2.624** - Livro 2 - Registro Geral, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973.

Congonhinhas/PR, 06 de fevereiro de 2026 às 08:23:36.

(assinado digitalmente)
Haline Ottoni Alcântara Costa
Registradora

Pedido nº 21686

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,98
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS: R\$1,31
FUNREJUS: R\$10,88
FUNDEP: R\$2,18
TOTAL: R\$67,39

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.55s7v.4EPJG
rfyGa.1518q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38P93-XHLCZ-J36TZ-ZWKQX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTF4 US3Q4 E3LXU N4DWR

